



Volta Redonda, 20 de Dezembro de 2011.

Moção nº 02/2011 – CBH-MPS

Ilmo. Sr^a. . Gisela Damm Forattini,
Diretora de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama
70818-900 Brasília - DF

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul – CBH-MPS, criado pelo Decreto Estadual nº 41.475, de 11 de setembro de 2008, do Governador do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando:

A publicação INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio, ISBN: 978-85-61842-30-7, que trata sobre o Plano de Ação Nacional para a Conservação das Espécies Aquáticas Ameaçadas de Extinção da Bacia do Rio Paraíba do Sul e;

A importância de algumas espécies mencionadas nesta publicação, que só existem no Rio Preto e encontram-se em extinção e,

A importância do Rio Preto como afluente do Rio Paraíba do Sul para a população dos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro.

RESOLVE:

Encaminhar Moção ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Av. Almirante Adalberto de Barros Nunes, nº 5.900
Belmonte, Volta Redonda/RJ, CEP: 27274-200
Tel/Fax: (24) 3337-5661



Prezada Sr^a. Gisela Damm Forattini,

Em reunião realizada dia 22 de Novembro de 2011, no município de Pirai / RJ, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - CBH-MPS resolveu por encaminhar a presente Moção a fim de que sejam prestadas informações sobre eventuais projetos, licenciados ou a licenciar, que tenham por objetivo a construção de Pequenas Centrais Hidrelétrica - PCH's no Rio Preto, situado na divisa estadual do Estado de Minas Gerais e o Estado do Rio de Janeiro.

Aguardamos certos do pronto atendimento.

Atenciosamente,

JOSEMAR DA RESSURREIÇÃO COIMBRA
PRESIDENTE

C/C

Agência Nacional das Águas
Superintendência de Planejamento de
Recursos Hídricos - SPR
Ney Maranhão
Superintendente

Ministério Público de Minas Gerais
Juiz De Fora – Comarca
Rua Santo Antonio, 990 - sala: 504
Centro - Juiz De Fora, MG
CEP: 36016-210

Setor Policial, área 5, Quadra 3,
Blocos "B", "L", "M" e "T".
Brasília-DF CEP:70610-200

Ministério Público do Rio de Janeiro
Endereço: Avenida Marechal Câmara,
nº 370 – Centro – Rio de Janeiro/RJ
CEP: 30170-001

Ministério Público Federal
Endereço: SAF Sul Quadra 4 Conjunto C
Brasília / DF
CEP 70050-900